



Caderno Publicações Digitais
Diário do Acionista, 14 de maio de 2024

PERFIL X CONSTRUTORA S.A.

CNPJ/MF: 08.733.497/0001-69 - NIRE: 33.3.0030743-5

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - ESCRITURA DECLARATÓRIA ORDINÁRIA "TERMO DE RESOLUÇÃO" FIRMADA PELA ÚNICA ACIONISTA PLENA PARTICIPAÇÕES S.A., EM 22 DE ABRIL DE 2024. (Ata lavrada sob a forma de sumário, como faculta o artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76):

1 - DATA, HORA E LOCAL: Em 22 de abril de 2024, às 09:00 (nove) horas, na sede social da Sociedade, na Estrada Velha de Maricá, 249 - parte, Várzea das Moças, na Cidade de São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro, CEP: 24.753-511. **2 - CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação haja vista a presença da totalidade dos acionistas da Sociedade, considerando a condição da Perfil X Construtora S.A. de subsidiária integral da Plena Participações S.A., nos termos do artigo 251, § 2º, da Lei 6.404/76, conforme apontamentos no Livro de Registro de Ações, e a condição de representantes da acionista conferida à Sra. Danyelle Cruz Lopes e ao Sr. Marcelo Chagas Viana. **3. MESA:** Presidente: Sr. Marcelo Chagas Viana; Secretária: Sra. Danyelle Cruz Lopes. **4 - ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE:** **4.1.** Aprovar, sem qualquer ressalva ou emenda, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, publicados no Diário Oficial e no Jornal Diário do Acionista, nas edições do dia 17 de abril de 2024. **4.2.** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 34.571.458,91 (trinta e quatro milhões, quinhentos e setenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos), da seguinte forma: a) Distribuição de Dividendos aos Acionistas, no valor de R\$ 23.779.911,47 (vinte e três milhões, setecentos e setenta e nove mil, novecentos e onze reais e quarenta e sete centavos); b) para a conta de Lucros Acumulados (Ajustes de Exercícios Anteriores), o valor de R\$ 3.292.412,03 (três milhões, duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e doze reais e três centavos), e; c) para a conta de Lucros Acumulados o valor de R\$ 7.499.135,41 (sete milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos), conforme justificativas expostas pela diretoria. **4.3.** Fixar a remuneração anual global de seus administradores em até R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Não havendo outros assuntos a serem discutidos, o Sr. Presidente agradeceu a participação de todos. Ficam arquivados na sede da Companhia e à disposição de qualquer Acionista todos os documentos submetidos à apreciação desta Assembleia Geral Extraordinária referidos nesta ata. Aprovada a lavratura da ata das deliberações tomadas em Assembleia sob a forma de sumário, como facultado no art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **5 - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada, e assinada por todos os presentes. São Gonçalo (RJ), 22 de abril de 2024. Certifico que a presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio. **Danyelle Cruz Lopes - Secretária.** Jucerja nº 6209417 em 29/04/2024.